

SMP - Salário Mínimo Profissional			
De acordo com o entendimento do CONFEA			
SM =Salário Mínimo =		R\$ 465,00	
			Fevereiro de 2009
Horas por Dia	Quantidade de SM	Remuneração Mensal Mínima	Fórmula de Cálculo
6	6	R\$ 2.790,00	6 SMP
8	8,5	R\$ 3.952,50	(6 x 1) + (2 x 1,25)

SMP - Salário Mínimo Profissional			
Opinião do IBEC (*)			
SM =Salário Mínimo =		R\$ 465,00	
			Fevereiro de 2009
Horas por Dia	Quantidade de SM	Remuneração Mensal Mínima	Fórmula de Cálculo
6	6	R\$ 2.790,00	6 SMP
7	7,5	R\$ 3.487,50	(6 x 1) + (1 x 1,5)
8	9	R\$ 4.185,00	(6 x 1) + (2 x 1,5)
9	10,5	R\$ 4.882,50	(6 x 1) + (3 x 1,5)
44 h/semana	10,2	R\$ 4.743,00	(6 x 1) + (2,8 x 1,5)

(*) Interpretação do IBEC para a Lei Nº 4.950A/66, isto é, hora extra mínima igual a 50% (conforme Constituição Federal).

Remuneração Mínima Mensal em Função das Horas de Trabalho por Mês

Valor do Contrato		Remuneração Mínima Mensal		
		Horas de Trabalho por Mês		
de	a	até 2 h/dia	2 a 4 h/dia	4 a 6 h/dia
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.860,00	R\$ 2.790,00
R\$ 100.000,01	R\$ 300.000,00	R\$ 1.860,00	R\$ 2.325,00	R\$ 3.720,00
R\$ 300.000,01		R\$ 2.325,00	R\$ 2.790,00	R\$ 4.185,00

OBS: Remuneração referente a trabalho contínuo como profissional liberal, em tempo parcial.